

## **O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA/GO**

The municipal forum of education as a space for representation and participation in the elaboration of the municipal plan of education of Goiânia/GO

El foro municipal de educación como espacio de representación y participación en la elaboración del plan municipal de educación de Goiânia/GO

Elizabeth Gottschalg Raimann\*

Lilian Jacqueline de Oliveira Souza Ribeiro\*\*

Universidade Federal de Goiás [UFG]- Bra.

### **RESUMO**

O Fórum Municipal de Educação de Goiânia/GO é um órgão, de caráter consultivo, criado por decreto municipal, tendo dentre as suas atribuições a elaboração do Plano Municipal de Educação. Objetivando analisar a atuação do fórum ao longo do processo de reelaboração do PME (2015-2025), considerando as metas que tratam da valorização do magistério, problematizou-se a representatividade das entidades que compõe esse órgão e o seu caráter participativo. A pesquisa, de cunho documental, considerou as atas digitalizadas, entre 2014 a 2015, disponibilizadas pelo FME. Os dados permitiram verificar que a constituição do Fórum, desde 1997 até aos dias atuais, passou de 27 para 17 entidades representativas da sociedade civil. No transcorrer das discussões dos grupos de trabalho não houve um envolvimento significativo por parte dos segmentos que representam a classe do magistério, ficando restrito a uma participação formal na reelaboração das metas 15 a 18.

**Palavras-chave:** Representação. Participação. Fórum municipal de educação. Plano municipal de educação.

### **ABSTRACT**

The Municipal Forum of Education of Goiânia/GO is an advisory body created by municipal decree, and among its attributions is the elaboration of the Municipal Plan of Education. In order to analyze the actions of the Forum during the process of re-elaboration of the PME [Municipal Plan of Education] (2015-2025), the representativeness of the entities that make up this body and its participative character was discussed, considering the goals that deal with the valorization of the teaching profession. The research, of documentary nature, considered the digitized minutes of the meetings, between 2014 and 2015, made available by the FME [Municipal Forum of Education]. The data made it possible to verify that the constitution of the Forum, from 1997 to the present day, went from 27 to 17 representative entities of civil society. During the discussion of the working groups there was no significant involvement by the segments that represent the teaching profession, being restricted to a formal participation in the re-elaboration of goals 15 to 18.

**Keywords:** Representation. Participation. Municipal forum of education. Municipal plan of education.

### **RESUMEN**

El Foro Municipal de Educación de Goiânia/GO es un órgano, de carácter consultivo, creado por decreto municipal, teniendo entre sus atribuciones la elaboración del Plan Municipal de Educación (PME). Con el fin de analizar la actuación del foro a lo largo del proceso de reelaboración del PME (2015-2025), considerando las metas que tratan de la valorización del magisterio, se ha cuestionado la representatividad de las entidades que componen ese órgano y su carácter participativo. La investigación, de cuño documental, consideró las actas digitalizadas entre 2014 a 2015, disponibles por el FME. Los datos permitieron verificar que la constitución del Foro, desde 1997 hasta los días actuales, pasó de 27 a 17 entidades representativas de la sociedad civil. En el transcurso de las discusiones de los grupos de trabajo no hubo un involucramiento significativo por parte de los segmentos que representan la clase del magisterio, quedando restringido a una participación formal en la reelaboración de las metas 15 a 18.

**Palabras-clave:** Representación. Participación. Foro Municipal de Educación. Plan Municipal de Educación.

## Introdução

O Fórum Municipal de Educação (FME) de Goiânia/GO é um órgão de caráter consultivo que tem como uma de suas atribuições a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME). Foi criado por decreto municipal em 1997 e, posteriormente, alterado em 2002. No início da década de 2000, ao ser aprovado o então Plano Nacional de Educação (2001-2010), um dos encaminhamentos necessários, para que se alcançassem suas metas, era o acompanhamento e a avaliação mediante uma coordenação na área, no âmbito das esferas federal, estadual e municipal. Como se lê:

[...] a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. [...] A implantação e o desenvolvimento desse conjunto precisam de uma coordenação em âmbito nacional, de uma coordenação em cada Estado e no Distrito Federal e de uma coordenação na área de cada Município, exercidas pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação. (BRASIL, 2001, p.80)

Naquele momento, em 2002, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/GO referenda a atuação do FME para a elaboração do primeiro plano municipal de educação, conforme o Decreto municipal n.º 1.585, de 18 de agosto de 2002 (GOIÂNIA, 2002). Uma década depois, em 2014, o Fórum dá prosseguimento ao seu trabalho, atendendo o ordenamento legal do atual PNE (2014-2024, cujo artigo 8º dispõe que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar seus correspondentes planos de educação, adequando-os em consonância com as metas e estratégias previstas no PNE (2014-2024) (BRASIL, 2014). Considerando-se o contexto do processo de reelaboração do PME (2015-2025) de Goiânia e sendo o FME o protagonista desse movimento, problematizou-se a representatividade das entidades que o compõe durante o processo de reelaboração do documento e a participação nos Grupos de Trabalho (GTs) no que tange às metas 15 a 17 que tratam da valorização do magistério. A temática faz parte da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação, linha de pesquisa Políticas educacionais, gestão e formação de professores.

A pesquisa, de cunho documental, analisou as atas disponibilizadas pelo FME entre os anos de 2014 a 2015, tendo como referencial teórico-metodológico as contribuições de autores como Dagnino (2004), Motta (1997), Saviani (2013, 2014), Shiroma, Campos e Garcia (2005). O artigo inicialmente apresentará o caminho teórico-metodológico da pesquisa; na sequência, a discussão dos dados, analisando a criação do FME, sua composição e representatividade da sociedade civil, bem como a participação das entidades nos GTs, em específico aqueles que tratam da valorização do magistério.

## O caminho da pesquisa

A escolha pela pesquisa documental levou em consideração questões como a importância da fonte primária, pois as atas do FME ainda não haviam recebido tratamento analítico; a possibilidade em ampliar a compreensão da representatividade e atuação do FME no contexto histórico e sociocultural do município; e acompanhar, ao longo do processo de reelaboração do PME, a participação das entidades representativas da sociedade civil nos grupos de trabalho. (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009). Em se tratando de documentos nas políticas educacionais, Shiroma, Campos e Garcia (2005) colaboram na análise dos documentos, pois apontam para as contradições, vozes discordantes e os interesses que estão presentes no discurso. Segundo as autoras, é preciso observar as intenções políticas por trás dos documentos, suas ambiguidades e disputas de poder. Todas as etapas de uma análise documental são de suma importância, visto que, após encontrar categorias, é preciso realizar a mediação com o contexto histórico, no qual foi produzido o documento. Portanto, independentemente do tempo em que foi escrito, deve-se ter o mesmo cuidado no tratamento dos dados.

Para o acesso aos documentos da pesquisa, primeiramente buscou-se junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) informações sobre o processo de reelaboração do PME do município de Goiânia, por se entender que este conselho teria a documentação. Partiu-se do princípio de que o CME, dentre as suas atribuições, tem o potencial de mobilização para ações voltadas para a qualidade da educação municipal (BORDIGNON, 2009). Nesse sentido, a reelaboração do PME diz respeito às ações que o município deverá desenvolver, como a implementação, monitoramento e avaliação do plano municipal. Foi encaminhado um ofício ao presidente da União dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás (UNCME/GO) que, na ocasião, também era presidente do FME/Goiânia, solicitando a disponibilização de documentos referentes ao atual PME de Goiânia.

O FME de Goiânia fica localizado no mesmo prédio do CME, desta forma a coleta de dados ficou acessível. Do arquivo digital disponibilizado, constavam atas de reuniões, ofícios, memórias, convites e cronogramas dos grupos de trabalho. Ao todo, foram catalogadas 32 atas, 31 ofícios, 35 ofícios circular, duas memórias, dois convites, dois cronogramas de trabalho dos GTs. Esses documentos formaram a base de consulta para conhecimento e análise do processo de reelaboração do PME atual. Desses documentos, foram selecionadas nove atas que trataram do planejamento, organização, discussão e formação de comissões para a avaliação do PME (2004-2014) (GOIÂNIA, 2004), conforme quadro 01 abaixo; e 23 atas que registraram a reelaboração do atual PME (2015-2025), conforme quadro 02, na sequência.

**Quadro 1 - Atas (2014) do FME no processo de avaliação do PME (2004-2014)**

PERÍODO 2014	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Março a Maio	Atas 01, 02, 03 e 04	Planejamento, organização e discussão sobre a metodologia de trabalho das comissões organizadas para avaliar o PME (2004-2014).
Agosto e Setembro	Atas 05, 06, 07 e 08	- Formação das comissões de trabalho; - Apresentação da obtenção de dados das comissões temáticas; - Formação de uma comissão de apoio; - SASE/MEC convoca 10 municípios para formação, com o objetivo de subsidiar a construção do novo PME dos municípios.
Dezembro	Ata 09	- Apresentação do cronograma de trabalho para a construção do novo PME (2015-2025); - Encerramento da avaliação do PME (2004-2014). Porém, nem todas as comissões concluíram os trabalhos.

**Fonte:** Ribeiro (2018)

**Quadro 2 - Atas (2015) do FME na reelaboração do PME (2015-2025)**

PERÍODO 2015	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Janeiro e Fevereiro	Ata 002	- Histórico do trabalho realizado no ano de 2014; - Diagnóstico do PME; - Divisão de grupos de trabalho;
Fevereiro e Março	Atas 003, 004, 005, 006 e 007	- Análises das metas 1, 8, 9, 12, 15 e 16.
Março e Abril	Atas 008, 009, 010	- Análises e finalizações das metas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 16 e 17.
Abril e maio	Atas 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018	- Organização da estrutura da Conferência; - Análise das metas 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.
Agosto a Novembro	Atas 020, 021, 022, 023	- Organização da agenda das reuniões do FME; - Seminário para acompanhamento da execução do PME; - Sugestão de cronograma de trabalho.

**Fonte:** Ribeiro (2018)

A análise das atas compiladas teve as contribuições de Shiroma, Campos e Garcia (2005). As autoras observam que, na pesquisa documental, é preciso ir para além das palavras que compõem os documentos. Isso porque eles são produtos e produtores de orientações políticas. Sendo assim, um documento não deve ser analisado isoladamente, mas, sim, através de um contexto, observando suas influências e contradições e articulando níveis macro e micro de análise. No contexto da elaboração do PME, o município passava por uma crise política, pois o prefeito do Partido dos Trabalhadores, após a sua reeleição, passou por uma grande rejeição, com constantes denúncias sobre o descaso com a cidade, recolhimento do lixo, desvios de dinheiro e altos salários dos dirigentes da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG). Segundo reportagem, “Prefeitura de Goiânia assume corte de gastos e reestruturação na COMURG” (GOIÁS/G1, 2014a).

O escândalo na COMURG aconteceu na mesma época, em que o PNE estava sendo aprovado e, naquele momento, a Prefeitura de Goiânia, já em uma crise, enfrentava manifestações dos professores da Rede Municipal de Educação de Goiânia, propondo a paralisação da classe durante três dias em março de 2014. Conforme reportagem, “Professores e servidores da rede pública fazem paralisação em Goiás” (GOIÁS/G1, 2014b). Nessa paralisação, a categoria reivindicava mais investimentos na formação profissional, a aplicação dos *royalties* do petróleo na valorização dos trabalhadores, urgência na votação do PNE, cumprimento da lei do piso salarial e contra o reajuste do piso salarial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

## Resultados e análise

O Fórum Municipal de Educação de Goiânia foi instituído mediante o Decreto n.º 1.481, em 14 de maio de 1997, (GOIÂNIA, 1997). No artigo primeiro e segundo desse decreto, o Fórum é apresentado como um órgão político, financeiro e administrativamente autônomo, sendo ainda um órgão consultivo da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Goiânia, tendo como função articular a SME com a sociedade civil. No artigo terceiro, são arrolados os 27 representantes, com seus respectivos suplentes da sociedade civil que deveriam compor o fórum e no artigo quinto, dentre as suas competências, está acompanhar e discutir sistematicamente, a implantação do PME. Em 2002, outro decreto, alterando dispositivos do Decreto n.º 1.481/1997 é aprovado, sendo o de n.º 1.585, de 8 de agosto de 2002, (GOIÂNIA, 2002). Nesse, dos dispositivos alterados, destaca-se o artigo terceiro relativo à representatividade da sociedade civil, por reduzir significativamente para apenas dezessete o número de representantes, como se pode ver no quadro comparativo abaixo:

**Quadro 3-** Representatividade do FME de Goiânia, Decretos 1997 e 2002

DECRETO N.º 1.481/1997	DECRETO N.º 1.585/2002
I - Comissão de Educação da Assembleia legislativa do Estado de Goiás	I-Comissão de Educação de Câmara Municipal de Goiânia;
II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Goiânia	II- Conselho Estadual de Educação CEE;
III - Conselho Estadual de Educação - CEF	III- Conselho Municipal de Educação - CME;
IV - Delegacia do Ministério de Educação - DEMEC	IV- Universidade Federal de Goiás - CEPAE;
V - Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Educação	V- Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Educação;
VI- Universidade Católica de Goiás- Departamento de Educação	VI- Universidade Católica de Goiás - Departamento de Educação;
VII - Escola Técnica Federal de Goiás	VII- Centro Federal de Educação Tecnológica - GO - CEFET;
VIII - Sindicato dos Professores do Estado de Goiás - SINPRO	VIII- Sindicato dos Professores do Estado de Goiás - SINPRO;
IX - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás - SINEPE	IX- Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia;
X - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO	X- Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO;
XI- Centro de Articulação em Defesa da Escola Pública - CEADPE	XI- Secretaria Estadual de Educação;
XII - União dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME	XII - Secretaria Municipal de Educação;
	XIII- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
	XIV- Central Única dos Trabalhadores - CUT;

XIII - União Municipal dos Estudantes Secundaristas - UMES XIV - Sociedade Goiânia de Cultura XV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás (Comissão de Ensino Jurídico) XVI - Federação das Indústrias de Goiás XVII - Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG XVIII - Ministério Público XIX - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás XX - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação - ANFOPE XXI - Lojas Maçônicas: Grande Oriente do Brasil e Grande Loja do Estado XXII - Fundação Educacional de Goiás XXIII - Colégio de Diretores das Escolas Municipais XXIV - Conselho Escolar das Escolas Municipais XXV - Clubes de Serviços: Rotary Clube e Lions Clube XXVI - Assessoria de Assuntos Comunitários XXVII - Associação Goiana de Imprensa - AGI.	XV- Agenda 21 - Representante do Fórum da Agenda 21 de Goiânia; XVI - Conselho de Diretores das Escolas; XVII- União Municipal dos Estudantes Secundaristas - UMES.
--	---

**Fonte:** Diário Oficial do Município de Goiânia (1997; 2002)

Dos representantes que foram suprimidos no último decreto (2002), comparando-o com o primeiro (1997), chama a atenção alguns em específico, como: a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação (ANFOPE), Ministério Público, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino (UNDIME), Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Federação das Indústrias de Goiás. O que levaria estas entidades a se retirarem ou a serem retiradas do rol dos representantes e participantes do FME? Estaria relacionado com a falta de interesse em participar ou haveria aí uma disputa de poder? Quanto às entidades que foram acrescentadas para compor o FME, a partir do decreto de 2002, destacam-se Conselho Municipal de Educação, Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

A SME, mesmo que não mencionada diretamente no artigo terceiro do primeiro decreto, 1997, era quem presidia as reuniões do FME, conforme o artigo sétimo do Decreto n.º 1.481/1997. Posteriormente, no decreto (2002) em vigor, foi retirada, passando a presidência a ser exercida por uma Diretoria executiva eleita por seus pares por maioria simples, conforme artigo sexto do Decreto n.º 1.585/ 2002 (GOIANIA, 2002). Na análise das atas, entre 2014 a 2015, verificou-se que outras entidades, não relacionadas no último decreto (2002), passam a ser participantes nas discussões e com direito a voto, sendo elas: Fórum EJA (Educação de Jovens e Adultos), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Associações das creches, Fórum de Educação Infantil (FEI). Dagnino (2004), ao discutir sobre a participação da sociedade civil nos processos de discussão e tomada de decisão junto às políticas sociais, problematiza a questão da representatividade das entidades da sociedade civil nos processos decisórios tanto em âmbito local quanto nacional. A autora, ao analisar o contexto histórico, quando da promulgação da Constituição Federal de 1988, afirma que aquele momento foi propício para a ampliação do processo democrático, devido às lutas de movimentos sociais frente ao regime militar. A participação da sociedade civil na vida política do país foi permitida, considerando que tanto o projeto democratizante e participativo de sociedade quanto o projeto neoliberal de sociedade precisava do engajamento de organizações representativas.

Nesse sentido, a autora afirma também que “o processo de construção democrática enfrenta hoje, no Brasil, um dilema, cujas raízes estão na existência de uma confluência perversa entre dois processos distintos, políticos distintos” (DAGNINO, 2004, p.95). Significa dizer que, nessa disputa, a representação e a participação têm sentidos diferenciados, há um deslocamento de sentidos. Nessa perspectiva, Dagnino problematiza a atuação e a representatividade das organizações sociais que se dizem representantes da sociedade. A representatividade estaria pautada em uma questão

meramente técnica, ou seja, um conhecimento específico daquele grupo que representam e não em um conhecimento proveniente de uma vivência orgânica, engajada. Esclarece a autora:

[...] há um deslocamento no entendimento da representatividade, tanto por parte do Estado quanto por parte de atores da sociedade civil. No caso das ONG, por exemplo, essa representatividade parece se deslocar para o tipo de competência que possuem: o Estado as vê como interlocutoras representativas na medida em que detêm um conhecimento específico que provém do seu vínculo (passado ou presente) com determinados setores sociais: jovens, negros, mulheres, portadores de VIH (Vírus de Imunodeficiência Humana), movimentos ambientais, etc. Portadoras dessa capacidade específica, muitas ONG passam também a se ver como “representantes da sociedade civil”, num entendimento particular da noção de representatividade. Consideram ainda que sua representatividade vem do fato de que expressam interesses difusos na sociedade, aos quais “dariam voz”. (DAGNINO, 2004, p.101)

Essa forma de representatividade não é ingênua e nem sem interesses. Muitas vezes o que se defende está ancorado a uma cidadania voltada para o mercado. Em trabalho anterior, ao se analisar a relação entre cidadania, participação e representação, afirmava-se que, no modelo societal atual, o terceiro setor vem assumindo a interlocução entre a sociedade e o Estado. A falta de representatividade por determinados movimentos sociais significaria que o Estado não os reconhece como interlocutores, pois não são competentes tecnicamente. (RAIMANN, 2015). No momento em que o FME é chamado a ser o principal ator na reelaboração do PME, representando a sociedade civil na busca por uma educação de qualidade socialmente referenciada, esperava-se que as dezessete entidades nomeadas se fizessem presentes para avaliar e analisar o PME (2004-2014). E que, mediante os dados atuais, observando a realidade da educação municipal, propusessem estratégias, a fim de estarem em consonância com as vinte metas estabelecidas pelo PNE (2014-2024) (BRASIL, 2014). Porém não foi bem assim que isso ocorreu. Em 2014, no mês de março, o FME iniciou os trabalhos para a reelaboração do PME (2015-2025) convocados pelo presidente do Fórum e a secretária de educação do município para uma reunião geral com a pauta: “Conferência Nacional de Educação – informes, planejamento, organização dos trabalhos do Fórum para o ano 2014 e o Plano Municipal de Educação (PME)” (ATA n.º 01, 2014).

O encontro, realizado na sala do Conselho Municipal de Educação/Goiânia, teve a presença dos principais membros do FME/Goiânia e dos grupos de trabalhos do primeiro PME (2004-2014), sendo eles: CME/Goiânia, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal (CECM), do Conselho de Diretores (CONDIR), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiânia (CMDCA/Goiânia), Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME/Goiânia), Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPE/Goiânia), Representante do Fórum Educação de Jovens e Adultos (EJA), Representante de professores do Instituto Federal de Goiás (IFG), representante dos servidores do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG). Das dezessete entidades nomeadas, apenas oito além do presidente compareceram. O Fórum EJA não esteve nomeado no decreto de 2002.

Naquela ocasião, verificou-se um quantitativo restrito de membros participantes para uma pauta tão importante e extensa. Isso, inclusive, foi pontuado pelo presidente do FME como um ponto de reflexão para as próximas reuniões. Segundo a ata dessa reunião, o presidente do FME lembrou aos presentes o compromisso que o grupo tem com o PME. A representante do CME afirmou que a avaliação do PME (2004-2014) já estava estabelecida na agenda do FME desde 2013, porém a demanda de trabalho com a CONAE (Conferência Nacional de Educação) dificultou o início dessa atividade. Salientou ainda que as atividades relacionadas à avaliação do PME (2004-2014) estavam atrasadas, alertando para a necessidade de se fazer eleição para definir os membros da equipe diretiva do FME. Quanto à legitimidade da coordenação de trabalhos do FME, para aquele momento do PME, a ata relatou uma tensão, ou seja, quem seria o grupo representante da sociedade participante dessa comissão? Após a discussão, diante das demandas urgentes, da avaliação do PME anterior e da reelaboração do novo, foi dada à equipe anterior tal incumbência. O presidente do FME colocou-se à disposição para continuar na presidência desse Fórum. Para assumir a secretaria

geral, foi indicada a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiânia (CMDCA/Goiânia) e, para vice-presidente, a representante do CEPAE/UFMG e, segundo a ata, todos os presentes concordaram com a escolha da equipe. Para coordenar os grupos de trabalho do PME, ficaram os seguintes representantes: CME, CECM/Goiânia, CONDIR, CMDCA/Goiânia, SME, SEPE, Fórum EJA, IFG e CEPAE.

Apesar de ser uma convocação, a reunião teve uma participação modesta, faltando, por exemplo, representantes da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/GO), Faculdade de Educação/Universidade Federal de Goiás, Pontifícia Universidade Católica – Departamento de Educação, Sindicato dos Professores de Goiás (SINPRO), Sindicato dos Trabalhadores em Educação do estado de Goiás (SINTEGO), União Municipal dos Estudantes Secundários (UMES), Conselho Estadual de Educação (CEE), Central Única dos Trabalhadores (CUT). A falta de representação da SEDUC/GO foi manifestada pelo presidente do FME e registrada em ata (GOIÂNIA, n.º01, 2014), pois uma das questões previstas no PNE é que o PME deveria ser implementado em articulação ao Plano Estadual de Educação (PEE). Tal realidade, porém, não vinha acontecendo. Segundo o presidente, existia uma falta de articulação entre membros da SME e da SEDUC ao longo de outras reuniões de avaliação e monitoramento do antigo PME (2004-2014). A desarticulação entre SME e SEDUC pode ser analisada através do contexto político da época, pois Prefeitura e Estado estavam sob orientações partidárias divergentes. Esses desencontros dificultaram o processo de reelaboração do PME (2015-2025). Na análise das atas, ocorreram encontros e desencontros dos membros do FME nos dois anos. Durante o ano de 2014, não houve muitos progressos. Poucos Grupos de Trabalho (GTs) conseguiram realizar as atividades de avaliação para, posteriormente, contribuir na reelaboração do PME (2015-2025). Dentre os grupos, o que mais se destacou foi o Fórum EJA. Desta forma, 2014 foi destinado a mudanças e alterações no processo de trabalho; para que, no ano de 2015, se pudesse concretizar todo processo de reelaboração do PME.

Bordenave (1983), ao tratar dos níveis de participação nos espaços micro e macro, define o que seja participação. Nesse sentido, fazer parte e tomar parte, como analisa, diz respeito a uma participação ativa ou passiva. Afirma que “participação não é o quanto se toma parte, mas como se toma parte” (p.23). Isso significa dizer que, para participar da reelaboração do PME, é preciso ter um compromisso político em assumir responsabilidades e lutar pelo bem público, como é o caso da educação pública municipal. Tipificando as diversas maneiras de participação, Motta (1987) esclarece que elas podem ser conflitual, funcional, administrativa, cogestão e autogestão. Na área da educação, a participação administrativa é a mais utilizada, pois “é um tipo especial de participação, que se organiza por representação [...] formação de comissões [...] que reúnem [...] administradores, funcionários e trabalhadores” (p. 92). Pode-se afirmar que a representação por categorias, ou segmentos, é muito comum em composição de conselhos, como, por exemplo, o Conselho Municipal de Educação. Por outro lado, nem sempre esse tipo de representação vem de um processo democrático, pois as escolhas são feitas não pelo voto, mas por interesses pessoais, de amizade, ou políticos (RAIMANN, DIAS, BARAÚNA, 2018). A reelaboração do PME (2015-2015) exigiu que os representantes se organizassem em Grupos de Trabalho (GTs) com a finalidade de avançar nos debates e finalizar o documento base a ser apresentado à Conferência Municipal de Educação, em maio de 2015, para se aprovar o PME para o próximo decênio.

Sendo assim, a Ata n.º 02/2014 relata o segundo encontro do FME com os representantes do SINTEGO, SEDUC, CME, CECM/Goiânia, CONDIR, CMDCA, SME, Fórum EJA e CEPAE, decidindo sobre a metodologia a ser utilizada para a avaliação do PME (2004-2014) e reelaboração do novo plano para o decênio. A princípio, foram criadas nove comissões/Grupos de Trabalho (GTs) e cada qual estabeleceu um (a) coordenador (a) para a mobilização dos demais membros, a fim de articular os trabalhos. Ainda conforme a segunda ata, estas comissões deveriam se reunir antes da próxima reunião do Fórum. Abaixo as comissões/GTs:

Comissão de Educação Infantil; Comissão de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência; Comissão de Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos; Comissão de Ensino Médio; Comissão de Educação Superior; Comissão de Educação do Campo; Comissão de Educação Tecnológica e

Formação Profissional; Comissão de Educação à Distância e Tecnologias Educacionais; Comissão de Educação Especial. (GOIÂNIA, 2014, ATA 02, p.1)

O presidente do FME sugeriu que os segmentos, que não fizessem parte do Fórum, fossem convidados a participar das comissões e assim darem as suas contribuições. Reforçou a importância de as comissões mobilizarem técnicos de suas entidades, a fim de colaborar nos trabalhos. Ainda nessa ata, a reunião teve um número maior de representantes, porém a sua condução não ocorreu de forma tranquila, devido às divergências de opiniões quanto à metodologia de trabalho. Alguns representantes sugeriram fazer primeiro a avaliação do PME (2004-2014) para, só após a conclusão, retomar com as indicações das novas metas e a nova estrutura do PME. Depois dos argumentos e discussões, decidiram por realizar as atividades concomitantemente, ou seja, na medida em que fossem realizando a avaliação, iriam escalonando novas metas para solucionar o que havia ficado estagnado. Em maio, com a divisão dos GTs; reuniram-se, na sala de reuniões do CME, a equipe diretiva do FME com representantes do SINTEGO, SEDUC, CME, CECM, CONDIR, CMDCA, SME, Fórum EJA, CEPAE, SINPRO, IFG, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE-UFG),

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPE) e SENAI, esse último também não consta no decreto de 2002. Entre os meses de março a maio, destinados à organização da metodologia de trabalho e escolha dos membros para a comissão de trabalho, verificou-se que, mesmo havendo a participação de um representante de um dos sindicatos, este não se prontificou para organizar a comissão referente à formação dos professores, valorização profissional, plano de carreira e investimentos públicos voltados para a educação. Na Ata n.º 03/2014, verificou-se um arranjo entre os participantes. Como a SEDUC não havia enviado um representante para compor o FME, um membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Goiânia (CECM/Goiânia) e também responsável pela SASE, representou essa secretaria na divisão dos trabalhos, fazendo a articulação entre SEDUC/FME/SME. O fato de um representante assumir mais de um GT criou divergências entre o grupo. Alguns acreditavam que estar em mais de uma comissão seria prejudicial, mas outros já disseram que estar em mais de uma comissão favoreceria a troca de informações e de experiências na hora de organizar as ações e de mobilizar outras pessoas para realizarem o trabalho proposto.

O que ficou implícito foi a tentativa de camuflar a carência de alguns membros para compor algumas comissões e, ao mesmo tempo, não ter, de fato, uma representação legítima dos setores da sociedade civil nas discussões. A questão de representação nas comissões, ou melhor, a falta de representantes, ficou clara após as leituras de todas as atas. Isso porque alguns GTs, em 2014, não conseguiram uma coordenação, como é o caso da Formação de professores (meta 15 e 16), Valorização profissional (meta 17) e Plano de carreira (meta 18). A falta de representantes para as metas voltadas à valorização do magistério deixa uma questão em aberto. Entende-se que o sindicato, a princípio tem por objetivo garantir os direitos dos trabalhadores em educação do Estado de Goiás, lutar para conquistar melhores condições de trabalho, valorização e formação. Onde estavam os representantes do sindicato? Não seria quase que natural a participação e coordenação do sindicato nessa comissão?

Conforme registro em ata, a única ação efetiva realizada pela entidade sindical do estado foi levar dados sobre a Educação Especial e Educação Infantil para as reuniões de avaliação do PME (2004-2014). A reunião do mês de maio avançou pouco. Segundo o registro da Ata n.º 04/2014, houve uma perda de tempo nas discussões, pois muito do que estava sendo discutido já havia sido definido antes, reforçando a importância de agendar uma semana para reunião com todas as comissões. Como os trabalhos do primeiro semestre de 2014 resumiram-se à composição das comissões, à escolha da metodologia e ao cronograma de trabalho, ficou acordado entre os presentes que, na primeira reunião do segundo semestre, as comissões deveriam levar os dados coletados para favorecer a análise e as discussões sobre a avaliação do PME anterior. A análise dos registros, em atas, do desenrolar dos trabalhos no início do segundo semestre, 2014, apontou para comissões que estavam adiantadas, como a Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior e Educação à Distância, pois a presença dos integrantes foi assídua desde os primeiros encontros. Outras



comissões iniciaram os trabalhos no segundo semestre como, por exemplo, a comissão referente à Educação Infantil. Porém, o mais preocupante, ainda, era o fato de que a comissão relacionada às metas sobre a valorização do magistério nem havia sido formada.

As leituras das atas, em 2014, e a sua análise mostraram que as metas 15, 16, 17 e 18 não foram tratadas como prioridades. Por fim, o presidente do FME concluiu os trabalhos de avaliação do PME, em 2014, sem o fechamento das atividades das comissões responsáveis pelas metas 15 a 18 em razão de não ter conseguido em tempo hábil pessoas que coordenassem essas comissões. Mas, além da falta de comprometimento com as questões relacionadas ao trabalho docente, existiu uma grande dificuldade para encontrar dados referentes às instituições privadas, chamando atenção para um problema de sincronismo de dados e organização dos órgãos competentes. Como foi a secretária do Fórum que coordenou os trabalhos em 2014, no ano seguinte, em 2015, para melhorar a metodologia do trabalho, dividiu-se as metas com outros GTs, alegando que, como não encontrou pessoas suficientes para assumirem a coordenação dos trabalhos das metas 15, 16, 17, 18, 19 e 20, a alternativa encontrada foi dividir essas metas entre os GTs existentes. Assim, os integrantes do GT da meta 1 ficaram responsáveis pela meta 18; da mesma forma, as metas 15 e 17 ficaram sob responsabilidade do GT das metas 9 e 10; a meta 16 ficou sob responsabilidade do GT da 14. Dessa forma, todas as metas foram divididas e orientadas para conclusão.

Conforme os registros da Ata nº 001/2015, o FME analisou o desenvolvimento das atividades realizadas no ano anterior e, preocupado, sugeriu uma nova organização das reuniões, sendo elas desta vez semanais. Os trabalhos, que antes estavam desarticulados, devido à nova reorganização das comissões e das datas, puderam ser entregues. Assim, o documento-base pôde ser apreciado durante Conferência Municipal de Educação do Município de Goiânia, em maio de 2015. Saviani (2013), ao analisar a categoria trabalho-educação ao longo do projeto do atual PNE (2014-2024), afirma que apesar do momento político favorável para mudanças significativas no que tange à concepção de trabalho, enquanto formação humana, a proposta no projeto do PNE ficou restrita a uma visão capitalista, ou seja, “o tratamento recebido pelo tema trabalho-educação no projeto de PNE circunscreve-se à forma social capitalista” (p.28). Mais adiante, o autor acrescenta que, em se tratando dos profissionais da educação, a proposta foi muito aquém do que se precisava, quando se almeja a qualidade da educação, como se pode ler:

Mesmo cingindo-nos aos limites dessa sociedade em que as atividades profissionais são subsumidas à forma assalariada do trabalho, é decepcionante constatar a timidez com que o plano tratou da questão dos profissionais do magistério. [...] o adequado equacionamento do problema do magistério é crucial porque dele depende o alcance das metas voltadas para a elevação da qualidade da educação básica. (SAVIANI, 2013, p. 28).

Saviani, na sequência das ideias, problematiza o projeto do PNE quanto ao trabalho docente e suas repercussões na formação inicial. Para ele, existem duas questões importantíssimas que precisam ser resolvidas: carreira docente e formação dos professores. A valorização do magistério passa por questões subjetivas e objetivas. A formação inicial e continuada dos professores do município, se bem articulada e estruturada em um plano de carreira e da mesma forma, as condições de trabalho favoráveis, tendo um piso salarial digno, uma gestão democrática efetiva fortalece a educação pública de qualidade socialmente referenciada.

### **Considerações finais**

A pesquisa realizada teve como objetivo analisar a atuação do Fórum Municipal de Educação de Goiânia/GO no processo de reelaboração do PME (2015-2025), no que diz respeito às categorias de representação e participação, levando em conta as metas 15 a 18 que tratam da valorização dos profissionais da educação. A análise documental observou as atas produzidas pelo Fórum ao longo dos anos de 2014 a 2015. Desde a criação do Fórum, em 1997 aos dias atuais, a representatividade das entidades da sociedade civil nesse órgão caiu de 27 para 17 entidades. Das dezessete entidades,

nem todas participaram ao longo do processo, tendo uma participação passiva. Outras entidades, como o Fórum EJA e o SENAI, não estavam caracterizadas no decreto de 2002, mas participaram com voz e voto com o acordo dos demais integrantes.

A falta de participação de algumas entidades e mesmo a falta de compromisso de outras, levou o Fórum a uma reestruturação dos GTs no que tange às metas 15 a 20. Ao findar o prazo da entrega do documento base para a aprovação do PME (2015-2025), na Conferência Municipal de Educação, as metas em aberto foram assumidas por outros GTs. Desta forma, pode-se dizer que, como a valorização dos profissionais da educação ficou à deriva durante um bom tempo nos debates do PME, já no quase apagar das luzes, foram propostas estratégias para de alguma forma contemplar as metas. A reelaboração do PME ocorreu dentro de um jogo de poder, no qual os interesses educacionais ficaram em segundo plano muitas vezes, afetando com isso a qualidade da educação no município.

## Referências

BORDENAVE, J. E. D. *O que é participação?* São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Ed. Livraria Paulo Freire, 2009.

BRASIL. *Lei n.º 10.172*, de 9 de janeiro de 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-norma-actualizada-pl.pdf>. Acesso em: 10 mai 2019.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (Coord.) *Políticas de cidadania y sociedad civil aprobadas en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

GOIÂNIA. *Atas: Avaliação do PME (2004-2014)*. FME. Goiânia: Conselho Municipal de Educação de Goiânia, 2014.

GOIÂNIA. *Atas: Reelaboração do PME (2015-2025)*. FME. Goiânia: Conselho Municipal de Educação de Goiânia, 2015a.

GOIÂNIA. *Decreto n.º 1.585*, 13 de agosto de 2002. Altera dispositivos do Decreto n.º 1.481, de 14 de maio de 1997, e dá outras providências. Goiânia: Diário Oficial do Município de Goiânia, 2002. Disponível em: [http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2002/do\\_20020813\\_00002982.pdf](http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2002/do_20020813_00002982.pdf). Acesso em: 10 mai 2019.

GOIÂNIA. *Decreto n.º 1.481*, de 14 de maio de 1997. Institui o Fórum Municipal de Educação de Goiânia. Goiânia: Diário Oficial do Município de Goiânia, 1997. Disponível em: [http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/1997/do\\_19970521\\_00001886.pdf](http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/1997/do_19970521_00001886.pdf). Acesso em: 10 mai 2019.

GOIÂNIA. *Lei n.º 8.262*, de 30 de junho de 2004. Plano Municipal de Educação de Goiânia (2004-2014). Goiânia: SME, 2004. Disponível em: [http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2004/do\\_20040702\\_00003436.pdf](http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2004/do_20040702_00003436.pdf). Acesso em: 10 mai 2019.

GOIÂNIA. Plano Municipal de Educação, Documento Base, maio de 2015. Fórum Municipal de Educação: SME, 2015b. Disponível em: [http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2015/lo\\_20150624\\_000009606.html](http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2015/lo_20150624_000009606.html). Acesso em: 10 mai 2019.

GOIÁS-G1. *Prefeitura de Goiânia anuncia corte de gastos e reestruturação na COMURG*. Jornal TV Anhanguera. Goiânia, 10 de julho de 2014a. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/07/prefeitura-de-goiania-anuncia-corte-de-gastos-e-reestruturacao-na-comurg.html>. Acesso em: 3 mar. 2018.

GOIÁS-G1. *Professores e servidores da rede pública fazem paralisação em Goiás*. Jornal TV Anhanguera. Goiânia, 17 de março de 2014b. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/03/professores-e-servidores-da-rede-publica-fazem-paralisacao-em-goias.html>. Acesso em: 3 mar. 2018.

MOTTA, F. C. P. *Administração e Participação: Reflexões para a Educação*. In: FISCHMANN, R. (Coord.) *Escola Brasileira: temas e estudos*. São Paulo: Atlas, 1987.

RAIMANN, E.G. *Concepções de trabalho e profissionalização docente: sua redução à ação empreendedora*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13688>. Acesso em: 10 mai 2019.

RAIMANN, E.G.; DIAS, R.F.; BARAÚNA, F.A. *A perspectiva de participação e autonomia dos conselhos municipais de educação em Goiás*. *Revista Educere Et Educare*, Vol. 13, N. 27, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/issue/view/929>. Acesso em: 10 mai 2019.

RIBEIRO, L. J. de O. S. *O trabalho docente na educação infantil e o PME de Goiânia*. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação)- Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Jataí, Goiás, 2018. Disponível em: <https://mestradoeducacao.jatai.ufg.br/p/26264-lilian-jaqueline-de-oliveira-souza-ribeiro>. Acesso em: 10 mai 2019.

SÁ-SILVA, J.R; ALMEIDA, C.D de; GUINDANI, J. F. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. Ano I - Número I - Julho de 2009. ISSN: 2175-3423. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6> . Acesso em: 10 mai 2019

SAVIANI, D. *Perspectiva do PNE tendo como referência a relação educação e trabalho*. In: CHAVES,V.J.; SILVA JUNIOR, J. dos R.; CATANI, A.M. (Orgs.) *A universidade Brasileira e o PNE: instrumentalização e mercantilização educacionais*. São Paulo: Xamã, 2013. p.15-32

SHIROMA, E. O. ; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R.M. C. *Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos*. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n.º 02, p. 427-446, jul./dez 2005. Disponível em: <http://www.ced.ufsc.br/nucleos/nup/perspectivas.html>. Acesso em: 10 abr. 2019.

---

\*Doutora em Educação (UFU). Professora do Programa de Pós-graduação em Educação e do curso de Pedagogia na Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí. Email: [elizabethraimann@gmail.com](mailto:elizabethraimann@gmail.com).

\*\*Mestre em Educação, (UFG/Jataí). Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia. Email: [lilianjaq@gmail.com](mailto:lilianjaq@gmail.com).

Recebido em 10/06/2019

Aprovado em 10/07/2019

